

RACIONALIZAÇÃO, CIVILIZAÇÃO E HISTÓRIA SOCIAL DO CONHECIMENTO: DIÁLOGOS ENTRE WEBER, ELIAS E PETER BURKE PARA UMA APROXIMAÇÃO DE DISCURSOS SOBRE INTERVENÇÃO SOCIAL¹

RATIONALIZATION, CIVILIZATION AND KNOWLEDGE SOCIAL HISTORY: DIALOGUE BETWEEN WEBER, ELIAS AND PETER BURKE FOR SPEECHES APPROACH ON SOCIAL POLICY

Paulo Ricardo Opuszka²

RESUMO

A finalidade do artigo é articular alguns fragmentos do pensamento de Max Weber, Norbert Elias e Peter Burke pretendendo uma aproximação entre teoria e argumentos nas categorias processo de racionalização, processo civilizador e história social do conhecimento ocidental, vasos comunicantes entre os autores, capazes de refletir a Modernidade e o Direito no debate entre o Jurídico, a Ciência e a Sociedade. Os fragmentos do ensaio podem contribuir com elementos que possibilitem uma intervenção social, ainda que no campo da reflexão teórica capaz de aproximar discursos sobre as demandas sociais e a proteção dos direitos de comunidades, indivíduos ou mesmo habitantes do mundo, para além da vida humana. A forma de interação do homem com o mundo, ou ainda, o ato de conhecer também apresentou diferentes maneiras de se estabelecer, de se construir, solenidades que ao longo dos tempos foram galgando posições na academia, principal espaço de legitimação do conhecimento durante o processo civilizacional ou de desencantamento do mundo. Tal fenômeno será objeto das preocupações de autores como Max Weber, Norbert Elias e Peter Burke. Na tentativa de dialogar com os referidos autores a história do pensamento pode mediar a compreensão do processo de racionalização e civilização típicas da Modernidade Ocidental relevantes para a compreensão crítica do jurídico, objeto-fim de presente análise.

PALAVRAS-CHAVE. CIVILIZAÇÃO. RACIONALIZAÇÃO. HISTÓRIA SOCIAL.

¹ Artigo recebido em 30 de abril de 2011 e aprovado em 09 de maio de 2011.

² Paulo Ricardo Opuszka é Doutor em Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná. Professor de Economia e Teoria do Direito nos Cursos de Graduação das Universidades Positivo e Centro de Ensino Superior do Vale do Iguaçu – União da Vitória/PR e Direito e Processo do Trabalho da Faculdade Campo Real – Guarapuava/PR. Professor do Programa de Mestrado em Organizações e Desenvolvimento do Centro Franciscano do Paraná. paulo.opuszka@gmail.com.

RACIONALIZAÇÃO, CIVILIZAÇÃO E HISTÓRIA SOCIAL DO CONHECIMENTO:
DIÁLOGOS ENTRE WEBER, ELIAS E PETER BURKE
PARA UMA APROXIMAÇÃO DE DISCURSOS SOBRE INTERVENÇÃO SOCIAL

ABSTRACT

The purpose of this paper is to articulate some fragments of the thought of Max Weber, Norbert Elias and Peter Burke claiming a connection between theory and arguments in the categories rationalization process, the civilizing process and social history of Western knowledge, communicating vessels between the authors, able to reflect Modernity and Law in the debate between Legal, Science and Society. The fragments of the text can contribute elements that make a social intervention, even in the field of theoretical discourses capable of bringing about social demands and protecting the rights of communities, individuals or even the world's inhabitants, in addition to human life. The form of man's interaction with the world, or even the act of knowing also showed different ways to establish, construct, solemnities which over time have been climbing positions in academia, the main area of legitimation of knowledge during the process civilizational or disenchantment of the world. This phenomenon will be the subject of the concerns of authors such as Max Weber, Norbert Elias and Peter Burke. In an attempt to dialogue with these authors, the history of thought may mediate the understanding of the process of rationalization of modernity and civilization typical Western relevant to understand the critical legal, object-end of this analysis.

KEYWORDS. CIVILIZATION. RATIONALIZATION. SOCIAL HISTORY

RESUMEN

El propósito de este trabajo es articular algunos fragmentos del pensamiento de Max Weber, Norbert Elias y Peter Burke alegando una conexión entre la teoría y los argumentos de las categorías en el proceso de racionalización, proceso civilizador y la historia social del conocimiento occidental, los vasos comunicantes entre los autores, capaces de reflexionar La Modernidad y la Ley en el debate entre el Derecho, Ciencia y Sociedad. Los fragmentos del artículo pueden aportar elementos que hacen una intervención social, incluso en el ámbito de los discursos teóricos capaces de lograr las demandas sociales y la protección de los derechos de las comunidades, los individuos y incluso los habitantes del mundo, además de la vida humana. La forma de la interacción del hombre con el mundo, o incluso el acto de conocer, también mostraron diferentes formas de crear, de se construir, solemnidades que con el tiempo han estado escalando posiciones en el mundo académico, el área principal de legitimación del los conocimientos durante el proceso de civilización o desencantamiento del mundo. Este fenómeno será el tema de las preocupaciones de los autores como Max Weber, Norbert Elias y Peter Burke. En un intento de diálogo con estos autores, la historia del pensamiento puede mediar en la comprensión del proceso de racionalización de la modernidad y civilización occidental típica relevante para entender la crítica del jurídico, objeto final de este análisis.

PALABRAS CLAVES. RACIONALIZACIÓN. CIVILIZACIÓN. HISTORIA SOCIAL.

SUMÁRIO: Introdução. I. Processo de racionalização da Modernidade Ocidental segundo Max Weber. II. A norma civilizacional e sociedade de indivíduos em Norbert Elias. III. Uma história social do conhecimento a partir do pensamento de Peter Burke. Considerações Finais: uma abertura para reflexões críticas a partir dos autores. Referências.

INTRODUÇÃO

A intenção do presente artigo é articular o pensamento de Max Weber, Norbert Elias e Peter Burke, no que tange a possibilidade de aproximação entre a teoria e argumentos do processo de racionalização, processo civilizatório ou civilizador e história social do conhecimento do Ocidente, categorias que parecem ser a forma com que os autores se comunicam e, com isso, realizar uma reflexão acerca da Modernidade e o Direito no que tange a discussão do Direito, Ciência e Sociedade.

Pretende-se no presente trabalho refletir e apanhar argumentos que possam conceber elementos para uma intervenção social, ainda que no campo da reflexão teórica, capaz de aproximar as demandas sociais e a proteção dos direitos de comunidades, indivíduos ou mesmo habitantes do mundo, para além da vida humana.

O conceito de civilização tem sido objeto de novas análises por parte da academia e fora dela, em especial no campo da Antropologia, Geografia e História, mais do que o Direito – todos na perspectiva da Ciência, com o fito de ampliar as dimensões do que foi considerado civilizado no passado ou espaços de ausência de civilidade, ou mesmo aquilo que possa se denominar barbárie.

Em determinadas situações se percebe que somente uma leitura dos fenômenos a luz de diversas ciências pode possibilitar uma coexistência pacífica ainda que complexa, mas de respeito às diversidades e as necessidades dos diferentes convivas na sociedade.

O processo de racionalização da religião dá origem ao processo de desencantamento do mundo, do mágico para o racionalmente concebido e faz com que o espaço da política acabe por adequar a profissionalização empresarial para prestação social das funções estatais, conforme a teoria weberiana.

Entretanto, a individualização do sujeito de direito ou a sua própria construção se dá no reconhecimento do espaço privado, que acaba por delimitar outro espaço de convivência social harmoniosa: a esfera pública, concebida agora sem a necessidade das lutas, ao menos ante a classe que determina a História de um povo. Isso se dá naquilo que o Ocidente se orgulha de ter criada, ou seja, o legado civilizacional ocidental.

A forma de interação do homem com o mundo, ou ainda, o ato de *conhecer* também apresentou diferentes maneiras de se estabelecer, de se construir, solenidades que ao longo dos tempos foram galgando posições na academia, principal espaço de

legitimação do conhecimento durante o processo civilizacional ou de desencantamento do mundo.

Tal fenômeno será objeto das preocupações dos autores analisados, especialmente Peter Burke, na terceira parte do presente artigo.

A primeira parte será uma proposta descritiva de alguns dos processos e conteúdos contidos no pensamento de Max Weber, de responsabilidade objetiva e subjetiva do autor que subscreve, a partir de algumas categorias que abordam o problema do Estado Moderno.

A segunda parte, uma interpretação livre acerca de categorias de Norbert Elias ante o processo civilizador ou a forma com que os conflitos se pacificam no Ocidente, ante as Modernizações Seletivas dos Estados Nacionais.

Na terceira parte, conforme comentário anterior, uma mediação entre Weber e Elias nas hipóteses de Peter Burke, na tentativa de dialogar com o referido autor introduzindo a história do pensamento nas mediações da racionalização e civilização típicas da Modernidade Ocidental e relevantes para o **jurídico**, nosso objeto-fim de análise.

PRIMEIRA PARTE. PROCESSO DE RACIONALIZAÇÃO DA MODERNIDADE OCIDENTAL SEGUNDO MAX WEBER

Max Weber é um dos fundadores e uma das vertentes fundamentais da sociologia moderna, disputando espaço com as formulações teóricas de Émile Durkheim.

Embora Weber e Durkheim tenham pertencido a mesma geração e tenham sido colegas de profissão, tendo em comum a temática religiosa como chave fundamental da análise sociológica, não há notícia de que se tenham conhecido pessoalmente, ou que a obra de um tenha influenciado a do outro³.

Em relação a Karl Marx, de uma geração anterior a de Weber, ambos analisaram o capitalismo e discutiram a questão do Estado Nacional a partir da mesma Alemanha

³ As informações pesquisadas acerca de Max Weber baseam-se nos estudos de Silvio Sant'ana no Prefácio da Ética Protestante e o espírito do capitalismo e em Fernando Henrique Cardoso nos denominados textos selecionados publicados pela USP na década de 80.

do século XIX, com suas peculiaridades que a distinguiram dos demais países europeus devido a sua unificação tardia⁴.

Todavia, os dois autores estão em trincheiras diferentes e utilizam metodologias diferentes para abordar seus impasses. Marx, além da metodologia que parte do conflito social, tinha uma visão negativa da política na qual o Estado deveria ser gradativamente extinto, enquanto Weber, a partir da metodologia da ação social, tinha uma visão positiva da política, defendendo a constituição de uma burocracia permeada por eficiente mecanismo de controle democrático.

Weber foi na política um eminente representante da consciência democrática que se opunha ao modelo cesarista de Otto Von Bismarck, conforme se percebe em seus textos clássicos fundamentais tais como *Parlamento e Governo na Alemanha reordenada*⁵.

A tese de doutoramento de Weber teve como objeto de análise a interpretação das disposições legais presentes em um sistema judiciário com base no antigo Direito Romano que regulamentavam as ações mercantis na Idade Média, uma espécie de embrião do capitalismo comercial, a partir de Pisa e Gênova.

Em um segundo trabalho científico, o autor identifica em Roma os germes do capitalismo moderno, como o expansionismo, a busca por novos mercados em larga escala, economia monetária e desenvolvimento econômico, tal como encontrado na Europa após o período medieval.

Sua obra pode ser apresentada a partir de estudos que constroem o quadro de formação do Ocidente Moderno tendo como objeto de análise a ética econômica das religiões, a sociologia do Direito e os modos de dominação (sociologia política).

No texto denominado *Parlamento e Governo na Alemanha Reordenada*, um dos principais textos clássicos produzidos pelo autor sua preocupação central é: 1) a preparação das classes sociais para assumir o Governo (aristocracia fundiária, burguesia, quadros da burocracia e proletariado); 2) a reconstrução da desmobilização e alienação efetivada por Bismarck e construção do projeto político de um Estado

⁴ Diversas são as diferenças entre as pesquisas de Karl Marx e Max Weber desde a metodologia utilizada nos problemas abordados. Entretanto, dada importância de ambos para os estudos e reflexões jurídicas, seja do ponto de vista teórico ou mesmo político, imprescindível o trânsito de qualquer pretensão intelectual do Direito em ambas as obras.

⁵ WEBER, Max. *Parlamento e Governo na Alemanha reordenada: crítica política a natureza e funcionamento dos partidos*. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

Nacional Alemão como potência mundial; 3) democratização da participação política e voto daqueles que combateram na Guerra.

Weber defende o Parlamento como espaço de formação de lideranças para, no futuro, administrarem o Governo Alemão.

Entretanto, para a finalidade de nossa reflexão, aprofundaremos o denominado *processo de racionalização e desencantamento do mundo*, objeto da presente articulação com os demais autores além da teoria acerca do Direito Moderno, que será abordada no final do tópico.

A principal abordagem de Max Weber acerca do que denomina *processo de racionalização* é a racionalização religiosa que acaba por propiciar elementos suficientes para demonstração da especificidade do diagnóstico weberiano no que tange o desenvolvimento ocidental.

Segundo Weber

No estudo de qualquer problema de história universal, um filho da moderna civilização européia sempre estará sujeito à indagação de qual a combinação de fatores a que se pode atribuir o fato de na civilização ocidental, e somente na civilização ocidental, haverem aparecido fenômenos culturais dotados (como pelo menos queremos crer) de um desenvolvimento *universal* em seu valor e significado⁶.

Para ele, no ocidente que temos ciência empírica, música racional, imprensa, Estado e, sobre tudo, forma econômica do capitalismo. E assim, apenas no ocidente, melhor, apenas no ocidente moderno, temos a vitória daquilo que ele chama *racionalismo da dominação do mundo*.

A fundamentação da afirmação acima se dá no campo da religião, objeto de análise weberiana por muitos anos, desde as origens da religiosidade nas comunidades antigas (hinduísmo e confucionismo), passando pelo judaísmo (fenômeno religioso estudado em composição com o que apresenta de contribuição ao cristianismo) e terminando no calvinismo, que para ele acaba por ser *solo fecundo* para concepção do denominado *espírito do capitalismo*.

⁶ WEBER, Max. A ética protestante e o espírito do capitalismo. Brasília: UnB, 2001.

O caminho para a mudança radical da concepção religiosa moderna começa com a distinção, relativamente tardia, entre a cura de almas, entendida como culto individual, e o cultivo coletivo, que cuida apenas dos interesses mais gerais da comunidade. A cura das almas preocupa-se com a questão da imputação causal da culpa e do sofrimento individual, a qual foi assumida por dinastias de mistagogos ou profetas de uma divindade. A partir dessa especialização podem agora os especialistas vincular seus próprios interesses materiais e ideais as motivos e necessidades da plebe⁷.

Um passo seguinte consoma-se com a construção de mitos de salvação do sofrimento continuado, os quais permitem, pelo menos tendencialmente, uma interpretação racional do sofrimento.

Desse momento em diante, constitui-se uma nova esfera moral, mais ainda, tem-se o aparecimento da moral enquanto tal, como esfera autônoma com uma positividade própria, na medida em que suas finalidades se separam de todas as outras finalidades mundanas.

A resolução do dilema é o núcleo do problema a ser enfrentado por toda teodicéia, segundo Weber. Duas soluções extremas para essa questão contrapõem-se em si: uma solução mundana imanente e uma solução mundana transcendente.

Existe uma distinção a ser feita na humanidade: os homens exclusivamente interessados em sucesso, sob a forma de poder ou de dinheiro, de um lado, e aqueles que procuram encontrar um equilíbrio entre o sucesso e convicção ética, de outro. Essa última atitude só é possível para as existências que buscam definir-se na tensão entre o ser e o dever ser e entre a rejeição do mundo e o reconhecimento da legalidade própria do mundo desencantado.

Para Weber, apenas o Ocidente consegue superar os limites de uma concepção de mundo tradicional e da forma de consciência que lhe corresponde. A aquisição de uma consciência moral pós-tradicional é o que está em jogo na passagem da ética da convicção típica de sociedades tradicionais legitimadas religiosamente segundo uma moral substantiva, para a ética da responsabilidade, que pressupõe contexto secularizado e subjetivação da problemática moral. Esta passagem é *espontânea* somente no ocidente.

Segundo Jessé Souza, um de nossos professores no Brasil mais versados em Max Weber, o individualismo calvinista contribui no individualismo proprietário do capitalismo. Assim, expressa a seguinte contribuição, acerca da religião calvinista:

⁷ Idem nota 2.

RACIONALIZAÇÃO, CIVILIZAÇÃO E HISTÓRIA SOCIAL DO CONHECIMENTO:
DIÁLOGOS ENTRE WEBER, ELIAS E PETER BURKE
PARA UMA APROXIMAÇÃO DE DISCURSOS SOBRE INTERVENÇÃO SOCIAL

O seu produto mais acabado é o indivíduo capaz de criticar a si mesmo e a sociedade em que vive. Esse indivíduo liberto das amarras da tradição é o alfa e o ômega de tudo que associamos com a modernidade ocidental, como mercado capitalista, democracia, ciência experimental, filosofia, arte moderna, etc⁸.

No quadro da formação do Estado Moderno, Max Weber encontrará o Estado Racional. As associações políticas anteriores a ele, com características estatais, não podem ser denominadas Estado porque não continham todos os elementos necessários para sua formação, destacada a denominada racionalização.

Somente no desenvolvimento do Estado Nacional, fundado no Direito Racional e numa burocracia de profissionais que o capitalismo moderno (ou seja, a Economia) pôde ser desenvolver plenamente.

A formação do Estado Moderno, portanto, segundo uma dos estudiosos em Max Weber, René Dreifuss

O Estado Moderno se forma a partir da decantação da concentração dos meios de administração, comunicação, atendimento, transporte, policiamento e da guerra, ao longo dos tempos, num determinado espaço territorial (...). Essas decantações resumem em determinado momento na monopolização dos meios de dominação e administração, baseados na criação, tanto de um sistema permanente e centralizadamente dirigido de taxaço, quanto na de uma força militar regular, da existência constante verticalizada (...) nas mãos de uma autoridade governamental central⁹.

Na formulação de Weber em relação ao Estado Moderno, não interessa os fins almejados por esta associação política, mas o meio utilizado para alcançar seus fins (que podem ser diversos): o uso legítimo da força sob determinado território.

Se em Hobbes (primeira fase do Estado Moderno) interessa o fim, qual seja, o poder coletivo que protege da violência individual (guerra de todos contra todos). Diversamente, em Weber interessa o meio, que será o uso legítimo da força.

⁸ Idem nota 3.

⁹ DREIFUSS, René. Política, Poder, Estado e força: uma leitura de Weber. 2 edição. Petrópolis: Vozes, 1993, p.26-31.

No que tange a questão do exercício do poder têm-se a dominação carismática, tradicional e racional como três tipos ideais¹⁰.

Na dominação carismática o líder possui dotes carismáticos, afetivos de poder, inclusive podem ser sobrenaturais sendo que a manutenção do poder só ocorre enquanto o mito é mantido. Um herói de guerra pode se manter no poder pelos feitos em batalhas ou mesmo um revolucionário, que mais tarde passa a ser um ditador, mas exercendo a dominação carismática.

O segundo tipo ideal, a dominação tradicional, é baseado nos costumes do passado e na santidade das ordenações voltadas aos patriarcas e do príncipe patrimonial, como no caso da Alemanha.

Já a dominação racional-legal é mantida pelo respeito ao estatuto formalmente estabelecido. O aparecimento deste tipo ideal é a novidade do Estado Moderno e, segundo Weber, somente um Estado e Direito Racionais, numa burocracia de profissionais, que o capitalismo pode se desenvolver plenamente.

Para Weber, num Estado Moderno, o verdadeiro poder se faz no dia-a-dia da máquina administrativa e está nas mãos do funcionalismo tanto civil quanto militar. A realização diária da máquina administrativa, o avanço do capitalismo medido pelo aperfeiçoamento da burocracia, pela sua funcionalidade e a possibilidade de criação de seguridade social através de pensões e aposentadorias são pressupostos da modernidade estatal.

O Estado é uma empresa capitalista da mesma forma que uma fábrica. E o modelo de gestão se estende, sob forma de sistema organizacional, que tende ao aprimoramento e ponto de perda de liberdade, as organizações sindicais, de agremiações e representações de classe até a burocracia eclesial.

Quando Max Weber desenvolve o conceito de Burocracia comenta criticamente que em determinado momento, se não tiver rigor na administração do Estado, a máquina é um espaço de poder que permite o apadrinhamento e troca de favores, atos que impediriam a implementação de políticas, pelo que necessário o exercício constante da democracia.

Neste sentido, o parlamento seria

¹⁰ O modelo metodológico da denominada sociologia compreensiva é o do denominado tipo ideal. Através dos tipos ideais o autor classifica os modelos isolando-os a título de estudo o que não significa que não aconteçam na realidade ao mesmo tempo, ou seja, os tipos ideais podem aparecer dentro de um mesmo elemento.

Legítimo espaço de formação de lideranças e o espaço em que se formam aqueles que, no futuro, administrariam o Estado. São os parlamentares que desencadeiam os processos políticos e o aprimoramento democrático dos partidos políticos¹¹.

Entretanto, a ausência de controle ou de exercício de democracia geraria a corrupção e o poder nas mãos de poucos, que tornariam a máquina de tal forma emperrada que a morosidade evitaria as mudanças políticas de avanço. Percebia certos sinais deste emperramento nas burocracias americana e russa, que estudou para escrever a *política como vocação*.

Nesse momento, percebe-se que a humanidade está condenada ao cárcere do Mercado Competitivo (Capitalismo Monopolista onde grupos econômicos determinados permanecem lucrando em detrimento de outros) com o irrestrito apoio do Estado Burocrático, restando ao homem, sem saída, a sentença do aprisionamento na gaiola de ferro, uma das alegorias mais impactantes da teoria weberiana.

Para o estudo da teoria do Direito, a categoria *Estado Moderno* é estruturante quando se analisa qualquer fenômeno ligado a burocracia, separação de poderes ou considerações gerais acerca da política sendo o estudo das categorias weberianas, elementares para qualquer análise desta ordem.

SEGUNDA PARTE. A NORMA CIVILIZACIONAL E SOCIEDADE DE INDIVÍDUOS EM NORBERT ELIAS

A obra de Norbert Elias sofre a influência de diversos autores, em especial, Max Weber e Sigmund Freud. Para Elias, a discussão da condição humana é um marco conceitual relevante.

Para ele, o homem é um ser maleável e variável privilegiando o processo de sua constituição. A construção e o processo é que interessa, com a crença na evolução, sem que essa mantenha um sentido único, ou seja, esteja pré-determinada.

Elias quebra as dicotomias das análises que a sociologia de seu tempo até então fazia. Existe correlação entre os elementos em contraponto. São os denominados jogos

¹¹ WEBER, Max. Parlamento e Governo na Alemanha re-ordenada. Textos selecionados. São Paulo: USP, 1988.

entre natureza e cultura, entre abstrato e concreto, forma e conteúdo, matéria e espírito, indivíduo e sociedade.

Existem duas formas de constatar essa realidade: o que ocorre nos indivíduos e o fenômeno nos denominados organismos.

A teoria de Elias relaciona também a intencionalidade e involuntariedade percebendo, para além do individual a existência do sujeito social, elementos que estavam presentes na teoria clássica de Durkheim.

Duas características teóricas do autor estudado, presentes no marxismo e weberianismo: em Marx o indivíduo está vinculado à questão das classes, classe em si e classe para si conforme as discussões de Althusser; a idéia das mentalidades aparece já na teoria de Weber, baseada na teoria de prisão à época de Hegel. Ambos elementos são encontrados em Norbert Elias.

Uma forte crítica à Modernidade realizada pelo autor está na ausência de complexidade dos momentos de passagem, em especial do medieval para o moderno: o último estilo que pode agregar coletivamente é o Gótico. Em seguida, o clássico, no início do Moderno, ou seja, a Renascença; as passagens de uma Escola para outra, a transição é desconsiderada. Daí o elemento de retirada da complexidade, retomada nas análises de Elias.

Em Elias se encontra a preocupação com a *relação*, ou seja, as coisas do mundo estão em relação. Adverte o autor que a primeira tentativa relacional é uma metáfora de Aristóteles: a casa é a sociedade e as pedras são as pessoas que a sociedade que elas compõem. Na época com a preservação da individualidade das pedras (já que as casas antigas não tinham pedras uniformes) e que também não era qualquer composição de pedras que constituíam uma casa.

Para relação ocorre a necessidade de harmonização de exigências do todo e da parte, da pluralidade de pessoas com a pessoa singular.

O processo civilizador é o processo de construção de laços do todo à parte na constituição de padrões de constrangimento e vergonha. O processo social de formação da consciência.

Para Elias, a sociedade é composta por indivíduos que não planejaram as mudanças. Em Hegel não há um sentido próprio da sociedade e sentido aparece com a História, mas essa, não está pré-estabelecida. Uma malha social está pronta e o

indivíduo está sendo, em relação, moldado a partir de referenciais (a idéia de *bildung*, moldar-se, construir-se).

Nos tempos anteriores, nos mundos complexos do Ditador, Chefe Tribal ou Absolutista, mesmo esses indivíduos estavam presos a um complexo funcional. O comprometimento deles é maior para cumprimento de funções.

A trajetória de Elias se dá com o trinômio *saberes – poderes – autocontrole*, a mesma traçada por Michel Foucault, em diversas de suas obras.

As moldagens sociais são as bases do processo civilizador, devem estar na intencionalidade e involuntariedade e assim, o indivíduo só vai se moldar através de uma adesão voluntária que esse indivíduo fará ao grupo, como se ele pegasse elementos para seu molde. Se a adesão não for voluntária dificilmente introjeta. Quando não é voluntária se obedece, se estabelece o mando.

Existem várias modelos sociais: o nível voluntário dessa adesão está de acordo com o maior número de normas que esse indivíduo se conforma ao modelo social. Não adianta a imposição de normas, mas a adesão, quanto mais aderente, mais identificadas com as necessidades sociais, maior a aceitação as normas sociais. É o que Elias chamou de **maleabilidade**.

Assim, a Civilização caracteriza tudo aquilo em relação a que a sociedade ocidental explicita sua autenticidade e singularidade e, acima de tudo, tudo aquilo em relação a o que o Ocidente se orgulha. Diferente do que aparece em Max Weber, em relação a Norbert Elias, não é o progresso da razão que caracteriza o Ocidente mas uma mera progressão, uma linha de desenvolvimento comandada por necessidades de distinção social e prestígio.

Ao contrário do que Max Weber, o qual enfatizou a comparação do Ocidente com outras culturas, interessa a Elias, antes de tudo, perceber a dinâmica interna do processo civilizatório do Ocidente¹².

O autor percebe que a sociedade feudal ou estamental obedecia a um princípio de organização política que denominou mecanismo da descentralização. Esse mecanismo é típico de uma sociedade baseada na economia natural e com pouca divisão

¹² Idem nota 4.

social do trabalho, na qual a terra e não o dinheiro é o elemento fundamental da dominação política.

O mecanismo de descentralização age de modo a produzir sempre novas ondas de fragmentação dos territórios conquistados pela necessidade mesma da delegação de autoridade. O representante do líder militar conquistador irá sempre tentar transformar seu domínio direto sobre a nova posse de modo a torná-la direito hereditário, de tal modo que a conquista e a preservação de territórios têm de ser renovadas, com enorme esforço, a cada geração. É essa circunstância estrutural que explica o caráter fragmentário da sociedade feudal¹³.

E assim conclui

Nesse novo contexto entra em cena o *mecanismo centralizador* que terminará por levar à criação dos Estados nacionais europeus. A formação paulatina desses monopólios de dominação é examinada por Elias antes de tudo no caso exemplar da França. No entanto, o mecanismo centralizador toma todo o continente, levando a que o jogo de poder saia do seu nível local e ganhe o espaço regional, na formação por exemplo dos grandes ducados e condados franceses entre os séculos XII e XV, e alcance os níveis nacional e até supranacional. Ao final da Idade Média se contrapõem na Europa apenas o império da casa vitoriosa na França e a casa Habsburgo na Áustria, dividindo as zonas de influência europeia entre Ocidente e Oriente¹⁴.

Com a transformação da sociedade feudal guerreira baseada na violência, temos uma crescente pacificação da vida social. Analisar o impacto dessa pacificação sobre a *psique* individual e, portanto, sobre a relação dos homens em si é um dos objetos de análise de Elias.

As fases da civilização podem ser resumidas nos conceitos de *courtoisie civilité* e *civilization*, assumindo essa última, especialmente na França, um modo cortesão aristocrático e uma posterior reinterpretação burguesa e democrática.

Elias apresenta uma transição onde ocorre uma progressiva substituição do primado da violência por meios pacíficos na competição social pelos recursos escassos. A pressão coletiva sobre o comportamento individual aumenta e o comportamento adequado transforma-se em problema e em arma central na competição social.

A situação social desse estrato para Elias era muito específica: era a elite em relação ao povo, ao passo que era gente de segunda classe para a aristocracia.

¹³ SOUZA, Jessé. Modernização Seletiva: uma reinterpretação do dilema brasileiro. Brasília: UnB, 2001.

¹⁴ Idem nota 9.

Em dois dos maiores personagens alemães, Kant e Goethe, a oposição entre burguês e aristocrático passa a ser definida como oposição entre superficialidade, cerimonial, conversação supérflua, por um lado, e profundidade de sentimentos, mergulho nos livros e formação (*Bildung*) da própria personalidade. Na França, a qual relativamente cedo se expande *para fora* e precisa assimilar ou colonizar outros estratos sociais e outros países no seu esforço de arregimentação o orgulho aristocrático permanece, mantendo, em razão de sua riqueza relativa, várias portas abertas ao caminho de ascensão social de estratos intelectuais.

Na França, por oposição, o meio de comunicação por excelência é a conversação, transformada e arte da sociabilidade e lugar em que se prova o brilho do espírito. Nesse sentido, a palavra *civilization* passa a ser usada, a partir de 1774, como uma palavra polêmica, de luta, contra a organização irracional da sociedade. O caráter nacional ganha o sentido preciso de um esquema de vida afetiva e espiritual de indivíduos que são socializados sob a pressão de uma tradição internalizada e institucionalizada de modo particular.

TERCEIRA PARTE. UMA HISTÓRIA SOCIAL DO CONHECIMENTO A PARTIR DO PENSAMENTO DE PETER BURKE

Peter Burke nasceu no ano de 1937, portanto, autor e pensador do séc XX, na Inglaterra onde tornou-se professor e casou-se com uma brasileira da Universidade de São Paulo. É professor visitante da USP e colunista da Folha de São Paulo até os dias atuais (possui uma coluna em que comenta questões relacionadas à conjuntura internacional mediando em seus discursos temas da História e Política Contemporânea). Sua formação permeia a Antropologia e a teoria da Cultura.

No texto trabalhado no presente artigo procura *demarcar a sociologia e história do conhecimento*, na Modernidade, perpassando fenômenos até aqui desenvolvidos por Elias e Weber.

O método de Peter Burke é o do estranhamento do que é familiar. Resume-se a perceber com estranheza o seu próprio comportamento a partir da circularidade, tema de matriz e influência foucaultiana, especialmente no que tange a questão do saber/poder.

Sua obra apresenta predileção com estudos breves de temas amplos, que tendem estabelecer conexões entre diferentes lugares, temas, períodos e indivíduos, para reunir

pequenos fragmentos num grande quadro. No entanto, a necessidade de um livro como este é particularmente óbvia numa área que não é normalmente vista como um campo específico, mas como uma pluralidade de disciplinas ou sub-disciplinas como bibliografia, história da ciência, história da leitura, história intelectual, história da cartografia e história da historiografia (meu tema original de pesquisa).

A história do conhecimento pode ser separada em três momentos: o que é o conhecimento, quem são os intelectuais, quais são as instituições que implementam o conhecimento.

A História da sociologia do conhecimento é datada do séc. XX, em três países diferentes (França - Durkheim, Estados Unidos – Tolrsten, Alemanha – Sociologia de Marx e Weber, além de Manheim). Aparece com vigor na década de 30, depois de ter sofrido decadência anteriormente já que já foi objeto de análise no séc. XIX. Quem retoma a sociologia do conhecimento são autores como Thomas Kuhn, Foucault e Levi Strauss.

O autor encontra necessidade de destacar além do que é o conhecimento a pluralidade de conhecimentos e necessidade de reconhecimento pelas instituições acadêmicas legitimadoras. São justamente as possibilidades e os limites da cultura popular de tornar-se ciência que lhe interessa.

Percebe que, na gênese da modernidade, a possibilidade da cultura erudita e a própria diferenciação de arte e ciência somente será possível com a contribuição dos conhecedores do latim clássico e daqueles que dominavam a arte da construção, bem como a formação da economia, pelos judeus práticos, mercadores, conhecimento oral sistematizados pelos tratados acerca do comércio. Daí a incompreensão, até os dias de hoje, e o não reconhecimento acerca de obra de Maquiavel que sistematiza e registra as rotinas dos negócios, em texto secreto ao príncipe.

Em Francis Bacon, encontra a dualidade crítica para com os médicos práticos, que não conheciam as verdadeiras causas de uma doença e os métodos para curá-la e os filósofos escolásticos que deduziam suas conclusões sem dar atenção ao mundo cotidiano.

Para ele, nem a formiga empírica, nem a aranha escolástica, mas a abelha, que tanto colhe como digere (uma alusão ao trabalho protestante).

Um autor como Leibniz reuniu, na gênese da modernidade a teoria e a prática num casamento feliz. O autor comprova a força dos bibliotecários na sistematização do conhecimento, também conselheiros e historiadores oficiais.

Para ele, a idéia de intelectual nasce com os russos da *intelligentsia* que não alcançavam cargos na burocracia. Atualmente, a partir de uma visão comum sobre os intelectuais percebe-se que eles são descendentes da *intelligentsia* radical do séc. XIX, que são descendentes dos *philosophes* do Iluminismo, que são uma versão secular do clero protestante, ou descendentes dos Humanistas do Renascimento.

Burke encontra nas ranhuras da história do conhecimento o papel das mulheres e o preconceito para que elas não ocupassem um lugar na ciência e como os Centros universitários compuseram salários altos e cargas horárias baixas para atrair os grandes intelectuais. Da mesma forma o roteiro do conhecimento desde o renascimento, revolução científica, humanismo, nova filosofia (ciências naturais), instituições de baixo para cima (transformação de casas e gabinetes em espaços públicos de estudos) um legado particular, de cima para baixo através de governos e fundos de coroas e papel do Iluminismo que cria o monopólio do ensino superior, pesquisa, ação política.

O jogo de Burke está na contraposição, como em Elias, de inovação X rotina, *outsiders* X *establishments*, amadores X profissionais, empresários X assalariados, intelectuais X leigos, fluidez X fixidez, tendências de degelo X congelamento, conhecimento oficial X conhecimento não oficial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: UMA ABERTURA PARA REFLEXÕES CRÍTICAS A PARTIR DOS AUTORES

O processo de racionalização ocidental forma o Estado Moderno, que não se constitui sem o denominado processo civilizacional, que acaba por definir as chamadas esferas – pública e privada – das sociedades.

O processo civilizador, por outro lado, especialmente nos estudos de Norbert Elias, caracteriza tudo aquilo em relação a que a sociedade ocidental explicita sua autenticidade e singularidade e, acima de tudo, tudo aquilo em relação a o que o Ocidente se orgulha.

Diferente do que se retira da obra de Max Weber, em relação a Norbert Elias, não é o progresso da razão que caracteriza o Ocidente mas uma mera progressão, uma linha de desenvolvimento comandada por necessidades de distinção social e prestígio.

A história social do conhecimento, especialmente em Peter Burke, levanta a discussão e soma-se aos propósitos de Weber e Elias no que tange a discussão das peculiaridades do chamado mundo moderno ocidental, caldeirão do Direito Moderno, cadinho que forja sua própria constituição.

Importa-nos trazer a baila o relativismo, a complexidade, a verificação simultânea das dicotomias, como método de investigação, especialmente no que tange o atual estágio civilizatório e os fenômenos dele decorrentes.

Os autores clássicos trabalharam com as grandes idéias e verificavam conseqüências para a Humanidade (tais como em Weber e Marx) que, no decurso do tempo, foram relativizadas, segundo os mesmos, por *não darem ouvidos* a complexidade.

Assim se estabeleceram, por exemplo, formações estatais, na própria Europa, cujo destino foi diferente daquilo que os arautos da modernidade anunciaram. A Alemanha venceu três guerras – enquanto civilização, embora tenha perdido batalhas e por três vezes precisou se reconstruir; os Estados Unidos viveram crises no próprio desenvolvimento capitalista, que não foram previstas pela teoria weberiana e não faleceram conforme o anúncio do manifesto comunista: foram necessárias adequações, no campo da economia, medidas keynesianas, para que o sistema se reproduzisse para outro século chegando aos sobressaltos, no início do séc. XXI.

Mas a complexidade, a relação, os jogos de Peter Burke, fizeram a civilização compreender outro lugar de onde emergiria a Ciência: o espaço popular. A possibilidade de tornar científico aquilo que não era científico, mas vulgar no início da Modernidade. Se assim não fosse, diversas Ciências, atualmente, não seriam consideradas **Ciência**.

A finalização do presente artigo reflete uma cuidadosa alegoria do Prof. Carlos Lessa, apresentada em Seminário sobre a crise econômica de 2008, acerca da civilização brasileira: no Rio de Janeiro, nas ruas repletas de carros em engarrafamento, esquinas de ruas empoeiradas e poluídas, nos pequenos pedaços de garagens ou mesmo nas calçadas, as pessoas da classe média baixa, ou mesmo os mais pobres, que às vezes não tem dinheiro para um passeio de ônibus ou para um churrasco no final de semana, juntam seus pedaços de carne, isopores para colocar as cervejas que tinham nas

RACIONALIZAÇÃO, CIVILIZAÇÃO E HISTÓRIA SOCIAL DO CONHECIMENTO:
DIÁLOGOS ENTRE WEBER, ELIAS E PETER BURKE
PARA UMA APROXIMAÇÃO DE DISCURSOS SOBRE INTERVENÇÃO SOCIAL

geladeiras – cada um traz duas ou três – e não deixam de festejar, ao som de violões de vizinhos ou mesmo de toca-fitas ou rádios.

Para o economista a alegria faz parte da civilização, do código genético do povo brasileiro, que não abandona a esperança e vontade de alcançar a felicidade ou viver esses pequenos momentos de felicidade, ainda que a vida seja bastante dura.

Conclui o professor da Universidade Estadual do Rio de Janeiro: existe uma civilização seletiva brasileira. Razão assiste a Norbert Elias e Peter Burke, especialmente Jessé Souza, teórico brasileiro que reflete a seletividade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BURKE, Peter. Uma história social do conhecimento: de Gutenberg a Diderot. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

DREIFUSS, René. Política, Poder, Estado e força: uma leitura de Weber. 2ª edição. Petrópolis: Vozes, 1993, p.26-31

ELIAS, Norbert. O processo civilizador: uma história dos costumes. Tradução de Ruy Jungmann. Revisão e apresentação de Renato Janine Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.

WEBER, Max. A ética protestante e o espírito do capitalismo. Brasília: UnB, 2001.

SOUZA, Jessé. A modernização seletiva: uma reinterpretação do dilema brasileiro. Brasília: UnB, 2001.